



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq.		
LEI N.º	FLS.	
3.955	10	T

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.955

EMENTA: DENOMINA DE ENGº JOSÉ GUILHERME LEAL DE SOUZA A ATUAL RUA 9, DO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

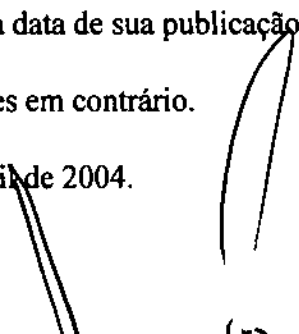
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Engº José Guilherme Leal de Souza a atual Rua 9, do Bairro Jardim Belvedere.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de abril de 2004.


Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

PUBLICAÇÃO NO JORNAL :

VR em destaque
DE 29 / 04 / 04

Proj. Lei nº 074/03

Autor: Ver. Pedro Magalhães

Amps.

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº: 547
de 29 / 04 / 2004

